



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 051/2023-PROGEP/UFSM**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS REGIDO PELO  
EDITAL N. 045/2023-PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público para Técnico-Administrativos regido pelo Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, após a análise do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitens 3.4 e 3.6 do referido edital de concurso público.

A relação dos nomes divulgados nesta listagem preliminar atende ao disposto no Artigo 10, I, da Resolução N. 010/2015-UFSM, no que se refere à publicação do nome civil e nome social indicados pelo candidato no ato da inscrição.

Aqueles candidatos que constatarem **preenchimento indevido do campo “nome social”** poderão solicitar o ajuste à Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM. A solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail **concursotae@ufsm.br**, com cópia do documento de identificação, obrigatoriamente até a data de 28/11/2023 (data prevista no cronograma do concurso para homologação definitiva das inscrições).

Os candidatos que tiveram sua solicitação de **isenção indeferida** poderão contestar o indeferimento no período entre **20/10/2023 a 23/10/2023**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o e-mail **concursotae@ufsm.br**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso quanto ao indeferimento da isenção que forem encaminhados fora do prazo estabelecido neste documento.

Santa Maria, 19 de outubro de 2023.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

ALINE ESCANDIL DE SOUZA	GABRIELA SANTOS DA SILVA DE BITENCOURT
ALINE MONIQUE BLANK DO AMARAL	GILMAR MOREIRA DA SILVA
ALINE TEIXEIRA MARINS	GLÁUCIA BRISOTTO
ANA LIMA CECONI	GRACE FRANCISCA PANNO DOS SANTOS
ANA LUIZA KLOTZ NEVES	GUILHERME DE GREGORI TEIXEIRA
ANA MARIA DE SOUZA ALVES	HELENA THOMASSIM MEDEIROS
ANDERSON MOREIRA PASSOS	HUGO LEONARDO DA CUNHA AMARAL
ANTONIO MARCOS ZULIANI LUNKES	INAE CAROLINA SFALCIN
BETANIA VAHL DE PAULA	ISABEL CRISTINA FERREIRA GRAVATO
BRUNA BAUER DE VARGAS	JADE MENDES DOS SANTOS
BRUNA DE MATTOS RODRIGUES	JULIANA FERREIRA DA SILVA
BRUNA MARMITT BRAUN	JULIANA HOLLERBACH GIACOMINI
BRUNA PALESE THIES LOPES	JULIO AGOSTINHO DINGNA
BRUNO VEBER	JUREMA CRUZ DO NASCIMENTO
CARINE DE ASSIS NIEDERAUER RODRIGUES	LARISSA STEFANELLO
CARLA ALVES	LILIAN MARQUEZINI DA SILVA
CÁSSIA BECKER BÖCK	LUANA CRESTANI DE CARVALHO
CESAR ARMANDO CONTRERAS LANCHEROS	MAIARA OLIVEIRA JANTSCH
DANIELA SCHMITZ	MARIANA LUCAS DE OLIVEIRA
DARLIZE DÉGLAN BORGES BEULCK BENDER	MARIANA UCZAY
DIEGO ORTUNIO ROSA GOBO	MATHEUS HENRIQUE JANTSCH
EDUARDO SILVA NEVES	MIKHAEL BRAGA MEINKE
ELIAS MACHADO ALGARVE	MÔNICA DICKOW POZZOBON
ETHIÉNE GUERRA	PATRICIA GABRIELA MACHADO BARBOSA
FÁBIO MOURA DA COSTA	PAULO ESTEVAO TEIXEIRA MARTINS
FELIPE VERGARA RODRIGUES	ROBERTA DANIELE KLEIN
FERNANDO AUGUSTO BERTAZZO DA SILVA	STELA MACHADO
FRANCIANE CABRAL PINHEIRO	TAMARA MACHADO MATOS
FRANCIELE CABRAL PINHEIRO	THAIS ERTMANN BOLZAN

THALES CAMILO MACHADO MEDEIROS
THANARA MURARO DE CHRISTO
THAYUSKY DA PENHA CORREA

VINICIUS RUCKERT ROSO
VINICIUS SILVA LONDERO
WILLIAM DROSE

2 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO **INDEFERIDO**

CASSIANE FURLAN LOPES	NIS com renda fora do perfil
FRANCIELE FISCHER ORTIZ	NIS não cadastrado no SISTAC
MAICON LUIS SILVEIRA DOS SANTOS	NIS não cadastrado no SISTAC
VITORIA DA ROSA FERREIRA	NIS com renda fora do perfil